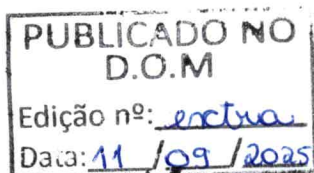




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.574, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025



“Dispõe sobre a inclusão de Evento no Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.407, de 17 de janeiro de 2025, que trata do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar para o exercício de 2025, dá outras providências”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de inclusão de evento no Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.407, de 17 de janeiro de 2025, que trata do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar para o exercício de 2025, em atenção a Lei Municipal nº 2.147, de 30 de junho de 2025, que instituiu e incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar, o **“Festival Gastronômico da Mandioca”**;

Considerando os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 2.279/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.407, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar para o exercício de 2025, o **“Festival Gastronômico da Mandioca”**, conforme quadro a seguir:

ANEXO ÚNICO		
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR		
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2025		
EVENTO	PERÍODO	LOCAL DO EVENTO
Festival Gastronômico da Mandioca	12, 13 e 14 de setembro	Distrito do Polvilho

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as datas dos demais eventos constantes do Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2024 e alterações.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.574/2025- Fls. 2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de setembro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo